ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. PRESIDENTE
JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO

PORTARIA N° 068, DE 26 DE JUNHO DE 2020

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a r. decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Comarca de Colniza-MT - MM. Vagner Dupim Dias, nos autos da Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa com pedido de afastamento cautelar do cargo sob o n° 236.18.2018.811.0105 (Código 85830), a qual determinou o retorno do Sr. CLINIO TOMAZI ao cargo de Vereador Municipal, tendo sido cumprido o mandado de reintegração na data de hoje, pela Sra. Oficiala de Justiça;

R E S O L V E:

Art. 1° - Em decorrência do mandado de intimação para retorno ao cargo eletivo de vereador municipal, ao Sr. CLINIO TOMAZI, automaticamente fica cessada a substituição por Suplente do Sr. Daniel Pereira de Andrade, no cargo de Vereador neste Parlamento Municipal.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 26 de junho de 2020.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 26 de junho de 2020.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente